Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 47, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede dispensa por serviço eleitoral à servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei 9.504/1997 e a Declaração de Dispensa expedida pela Justiça Eleitoral - 119ª Z.E.,

RESOLVE:

Artigo único. Conceder à servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 007, cargo de Servente, Padrão 1-A, classe “B”, dispensa por desempenho de serviço eleitoral na eleição de 7 de outubro de 2018, nos dias 14 e 16 de novembro de 2018. -

Ver. Alexandre Neu